



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 02 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1088/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 146/2025

Autoria: Vereador José Marcos de Paiva Branco

Ementa: Dispõe sobre a proibição do estacionamento de veículos pesados em vias públicas de mão dupla com largura inferior a oito metros, no âmbito do Município de Cruzeiro, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **02/06/2025 16:22**
Checksum: **11654A9E8A79368FF1F2CE7CAB6A8A94025176F4FB150E0611141EB45D0D5BD8**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.